



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2528

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E PROPOSTA TÉCNICA DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022-LIC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para elaboração de Laudo Pericial em Estrutura de Concreto Armado, que apresente as manifestações patológicas existentes na estrutura, condições atuais da obra sob o ponto de vista da qualidade estrutural e funcional dos seus elementos, a metodologia detalhada para o tratamento onde se julgar necessário, juntamente com a elaboração do Projeto Executivo de Recuperação e/ou Reforço para solução das anomalias constatadas. A obra em questão é o edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, 255, Centro, na cidade de Marmeleiro – PR.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Daverson Colle da Silva, membros da comissão, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços Nº 004/2022. Sendo que a documentação referente as propostas técnicas, elencada no item 7 do edital, serão analisadas pela comissão técnica, da qual constará em Ata de Sessão Pública do atendimento das exigências contidas no edital. A Comissão de análise será composta por: Silmara Terezinha Brambilla – Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Carlos Eduardo Barczysz - Engenheiro Civil, Michel Martinazzo, Engenheiro Civil e Adriano Douglas Girardello - Engenheiro Civil. Iniciada a sessão o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente sessão tem por objetivo a abertura dos envelopes de proposta de preços e proposta técnica da proponente Habilitada no presente processo, que é: a empresa **CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.312.795/0001-27. Dado prosseguimento, com a abertura do envelope C, proposta técnica da empresa **CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, a qual pontuou 08 (oito) pontos no item Experiência da Empresa e 12 (doze) pontos no item Qualificação e Experiência do Responsável (is) Técnico (s), perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, conforme documentos apresentados e planilha em anexo. Como descreve o Edital a proposta de preços comporá a somatória para declarar a empresa vencedora. Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope B, proposta de preços da proponente **CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução do objeto de 90 (noventa) dias. A proponente teve a proposta válida com menor preço, obteve nota de 100 (cem) pontos. Após abertura e conferência das documentações dos envelopes, foram obtidas os valores das Notas Finais (NF) da proponente, sendo a mesma obtida através da seguinte fórmula:  $NF = (0,7 \times TPT) + (0,3 \times NP)$ , onde: NF = Nota Final, TPT = Total de Pontos da Técnica, NP = Nota de Preço, conforme descreve o Edital. Desse modo, a empresa **CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI**, obteve 100 (cem) pontos na proposta de preços e 20 (vinte) pontos na proposta técnica, perfazendo nota Final (NF) de 44 (quarenta e quatro) pontos. Declarando – se assim como vencedora a proponente **CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI**, com por apresentar nota final de 44 (quarenta e quatro), e por estar em total acordo com o edital. Desta forma como as proponentes não apresentaram o Termo de Renúncia abre-se a partir desta data prazo recursal de 05 (cinco) dias conforme previsto na Lei 8.666/93. Após o decorrer o prazo, as proponentes

*[Handwritten signatures and initials]*

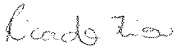


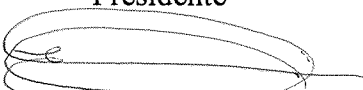
# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2538


ESTADO DO PARANÁ


serão comunicadas de todos os atos referente a este processo, bem como a data de abertura dos envelopes de proposta de preços. Nada mais havendo a ser tratado, foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação e Comissão Técnica.

  
Ricardo Fiori  
Presidente


  
Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

  
Daverson Colle da Silva  
Membro

  
Silmara Terezinha Brambilla  
Comissão Técnica

  
Carlos Eduardo Barszcz  
Comissão Técnica

  
Michel Martinazzo  
Comissão Técnica

  
Adriano Douglas Girardello  
Comissão Técnica

**Análise da Proposta de Preços e Técnica da Empresa CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI,  
inscrita no CNPJ nº 10.312.795/0001-27.**

ITENS A SEREM AVALIADOS	NOTAS MÁXIMAS
Experiência da Empresa	40
Qualificação e Experiência dos Responsável (is) Técnico (s)	60
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	<b>RS 15.400,00</b>
--------------------------	---------------------

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (40 PONTOS)				
Item	Especificação dos Atestados	Total de pontos por documento	Trabalhos Apresentados	Total de Pontos
1	Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestado e/ou declaração de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a experiência específica em execução de Perícia em Estrutura de Concreto Armado.	4	Atestado de Capacidade Técnica - Município de Realeza	4
2	Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestado e/ou declaração de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a experiência específica em elaboração de projeto de recuperação em estrutura de concreto armado.	2	Atestado de Capacidade Técnica - Município de Realeza	2
3	Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a experiência específica em elaboração de projeto de reforço em estrutura de concreto armado.	2	Atestado de Capacidade Técnica - Município de Realeza	2
<b>Máximo de pontos</b>		<b>18</b>		<b>8</b>

**Observações:** O Atestado de Capacidade Técnica da empresa LRP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME não foi considerada pois Laudo de Avaliação de Imóvel não é compatível com o objeto do edital. O Atestado de Capacidade Técnica da CONSTRUTORA SANTOS CARNEIRO LTDA não foi considerada pois as atividades técnicas exigidas no edital são "Laudo" e "Projeto", e o Atestado apresentado se refere a "Execução", sendo assim não compatível com o objeto do edital.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## EXPERIÊNCIAS DO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) (60 PONTOS)

Item	Especificação dos Títulos/Atestados	Total de Pontos por documento	Trabalhos Apresentados	Total de Pontos
1	Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestado e/ou declaração de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a experiência específica em execução de Perícia em Estrutura de Concreto Armado.	4	Atestado de Capacidade Técnica - Município de Realeza	4
2	Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestado e/ou declaração de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a experiência específica em elaboração de projeto de recuperação em estrutura de concreto armado.	3	Atestado de Capacidade Técnica - Município de Realeza	3
3	Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestado e/ou declaração de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem a experiência específica em elaboração de projeto de reforço em estrutura de concreto armado.	3	Atestado de Capacidade Técnica - Município de Realeza	3
4	Títulos de Especialização em área compatível e pertinente com o objeto contratado.	2	Atestado de Conclusão de Curso - UNIP - Especialização em Avaliações e Perícias de Engenharia	2
5	Título de Mestrado em área compatível e pertinente com o objeto contratado.	5		
6	Título de Doutorado em área compatível e pertinente com o objeto contratado.	10		
<b>Máximo de pontos</b>		<b>60</b>		<b><u>12</u></b>
<b>Observações:</b> O Atestado de Capacidade Técnica da empresa LRP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME não foi considerada pois Laudo de Avaliação de Imóvel não é compatível com o objeto do edital. E o MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL não foi considerado pois não é em área compatível e pertinente com o objeto contratado. O Atestado de Capacidade Técnica da CONSTRUTORA SANTOS CARNEIRO LTDA não foi considerada pois as atividades técnicas exigidas no edital são "Laudo" e "Projeto", e o Atestado apresentado se refere a "Execução", sendo assim não compatível com o objeto do edital.				

ITENS AVALIADOS	NOTAS MÁXIMAS	PONTUAÇÃO DA EMPRESA
Experiência da Empresa	40	8
Qualificação e Experiência dos Responsável (is) Técnico (s)	60	12
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20</b>

PONTUAÇÃO DA EMPRESA	
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	15.400,00
	<b>100</b>

$$\begin{aligned}
 NF &= (0,7 \times TPT) + (0,3 \times NP) \\
 NF &= (0,7 \times 20) + (0,3 \times 100) \\
 NF &= 14 + 30 \\
 \underline{NF} &= \underline{44}
 \end{aligned}$$